

ANEXO III

Mobiliário

1. Especificações Mínimas para Cadeiras para Bancada

Cadeira Giratória com trava de inclinação de no mínimo 4 posições, base em alumínio (SGS BIFMA X5.1), rodas em poliuretano anti-risco, pistão a gás classe 4 (TÜV LGA BIFMA). Revestimento do Apoio do Braço - Soft Ergo. Deve possuir: Apoio de Braço com regulagem de altura, Mecanismo Relax Frog com Amortecimento e Trava em Posição Inclinação, Apoio para Lombar com Ajuste de Altura e Profundidade, Apoio de Cabeça com Ajuste de Altura e Inclinação, Assento em Espuma Injetada, densidade da espuma do assento 45, peso máximo suportado 150kg. Possuir apoio de cabeça, cor preta, revestimento em Tela Mesh, possuir certificação bifma, SGS e em conformidade com a nr17, possuir apoio para lombar com ajuste de altura e profundidade, apoio de cabeça com ajuste de altura e inclinação.

- **BASE GIRATÓRIA** – Alumínio SGS BIFMA X5.1: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono constituída com 5 (cinco) pés de apoio.

- **ENCOSTO REGULÁVEL COM APOIO DE CABEÇA:** Apoio de Cabeça com Ajuste de Altura e Inclinação. Altura do encosto das costas 68cm e encosto da cabeça 18cm.

- **COLUNA A GÁS:** Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, deve ser fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de no mínimo 50,00 mm e deverá ser conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação).

- **ASSENTO:** largura do assento 50 cm; profundidade 52cm; espessura 8cm; densidade do assento 45.

- **APOIA BRAÇOS - REGULÁVEL:** possuir ajuste de altura para o apoio;

2. Mesas para Estações de Trabalho

- Mesa em MDF com capacidade para suportar 2 (dois) monitores de no mínimo 23,8" (polegadas), nas medidas de 1,2 m X 0,80 m, com duas gavetas com possibilidade de chaveamento.

- Tampo com 32 milímetros de espessura.

3. Divisórias entre as estações de trabalho

- Divisória de vidro temperado transparente com espessura de 8mm;
- Altura 0,5 metros de altura acima da mesa;
- Deverá possuir a largura da mesa 0,80 metros;
- Deverá possuir a comprimento de mesa 1,20 metros.

4. Disposições gerais

Todos o mobiliário devem ter o mesmo padrão em cor, modelo e tamanho.